

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 349/2022 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO
DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
ESPERANÇA E VIDA - CCEV E
INSCRIÇÃO DO PROGRAMA
V.I.D.A.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 10 de fevereiro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do Centro de Convivência Esperança e Vida, sob o nº 182;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “V.I.D.A. – Valorização e Inclusão Social do Deficiente Intelectual Adolescente” sob o nº 182/01;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de fevereiro de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**